



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 22 Novembro de 2023

Ano V Nº 486

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 3130/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410083.001070/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Morais Jales, matrícula nº 2619-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11/2023, com a finalidade de promover o treinamento do FOCO "ROTINAS OPERACIONAIS E ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR, CADASTRO DE OFERTAS E MATRÍCULAS 2024.1", junto aos secretários e chefes dos departamentos de cursos de graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23386940) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3131/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410083.001070/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Iron Macedo Dantas, matrícula nº 1594-6, 1/2 (meia) diária(s), 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11/2023, com a finalidade de promover o treinamento do FOCO "ROTINAS OPERACIONAIS E ACADÊMICAS:

ESTRUTURA CURRICULAR, CADASTRO DE OFERTAS E MATRÍCULAS 2024.1", junto aos secretários e chefes dos departamentos de cursos de graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23386940) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3132/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410083.001070/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) José Mairton Figueiredo de França, matrícula nº 1804-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11/2023, com a finalidade de promover o treinamento do FOCO "ROTINAS OPERACIONAIS E ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR, CADASTRO DE OFERTAS E MATRÍCULAS 2024.1", junto aos secretários e chefes dos departamentos de cursos de graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23386940) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3133/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410083.001070/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) José Rodrigues da Silva Neto, matrícula nº 13241-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à

viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11/2023, com a finalidade de promover o treinamento do FOCO "ROTINAS OPERACIONAIS E ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR, CADASTRO DE OFERTAS E MATRÍCULAS 2024.1", junto aos secretários e chefes dos departamentos de cursos de graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23386940) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3134/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410083.001070/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 7978-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11/2023, com a finalidade de promover o treinamento do FOCO "ROTINAS OPERACIONAIS E ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR, CADASTRO DE OFERTAS E MATRÍCULAS 2024.1", junto aos secretários e chefes dos departamentos de cursos de graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23386940) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3135/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410083.001070/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Thaisa Cristiany de Carvalho Costa, matrícula nº 127426, 1/2 (meia) diária(s),



no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11/2023, com a finalidade de promover o treinamento do FOCO "ROTINAS OPERACIONAIS E ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR, CADASTRO DE OFERTAS E MATRÍCULAS 2024.1", junto aos secretários e chefes dos departamentos de cursos de graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23386940) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3136/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000461/2023-49,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Moraes Jales, matrícula nº 2619-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Tibau-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/11/2023, com a finalidade de realizar atividades da disciplina Estágio supervisionado III, semestre 2023.2, na Escola Estadual Rui Barbosa, consistente em visitar o campo de estágio, encontrar a equipe pedagógica e a equipe gestora da escola, fazer reunião com a supervisora de campo para discutir a atuação do estagiário, verificar sua documentação do estagiário: folha de frequência e ficha semanal de produção, como também dar orientações e encaminhamentos e assistir aulas do discente no estágio, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23281883) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3137/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000460/2023-02,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Moraes Jales, matrícula nº 2619-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Grossos-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/11/2023, com a finalidade de realizar atividades da disciplina Estágio supervisionado III, semestre 2023.2, na Escola Estadual Coronel Solon, consistente em visitar o campo de

estágio, encontrar a equipe pedagógica e a equipe gestora da escola, fazer reunião com a supervisora de campo para discutir a atuação do(a) estagiário(a), verificar sua documentação do(a) estagiário(a): folha de frequência e ficha semanal de produção, como também dar orientações e encaminhamentos e assistir aulas do(a) discente no estágio, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23281845) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3138/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000453/2023-01,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Anne Valeska Lopes da Costa, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 752,25 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Marcelino Vieira-RN x Alexandria-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21 a 23/11/2023, com a finalidade de realizar o acompanhamento de Estágio obrigatório de alunos do Curso de música da UERN/UAB nas cidades de Marcelino Vieira-RN e Alexandria-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23280816) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3140/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000454/2023-47,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Emanuela de Freitas Duarte, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Grossos-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09 a 10/12/2023, com a finalidade de realizar atividades de interpretação de provas de cinco disciplinas para alunas surdas, do curso de Letras Libras, do Polo de Grossos, em dois turnos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23280843) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3141/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000466/2023-71,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Antonio Kállio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Upanema-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 20/11/2023, com a finalidade de realizar o acompanhamento de aula de música de alunos do DEAD-UAB- UERN, observando a aula, tirando dúvidas, dando sugestões de melhorias ao aluno, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23338694) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3142/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000474/2023-18,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Maria Josiércia Alves de Souza, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Martins-RN x Lucrécia-RN x Martins-RN, no(s) dia(s) 20/11/2023, com a finalidade de visitar os espaços de estágios para observar a prática das estagiárias do Curso de Música MARIA EDIVANIA ARAÚJO DOS SANTOS e LORENA KAUANA COSTA FERREIRA no CRAS Amaro Bandeira de Araújo, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23342866) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3143/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000467/2023-16,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Antonio Kállio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Caraubas-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 21/11/2023, com a finalidade de realizar o acompanhamento de aula de música de alunos do DEAD-UAB-UERN, observando a aula, tirando dúvidas, dando sugestões de melhorias ao aluno, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23338790) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3145/2023-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.004778/2023-88,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adonias Vidal de Medeiros Junior, matrícula nº 3267-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 17/11/2023, com a finalidade de participar da reunião de alinhamento sobre a implantação do Portal de Metas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2023, às 08h30min, no auditório da SEPLAN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23392914) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3146/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.002417/2023-57,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 8900-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/11/2023, com a finalidade de realizar a instalação de eletrocalha no Departamento de Pedagogia do Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 233393109) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3147/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.002417/2023-57,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 3261-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/11/2023, com a finalidade de realizar a instalação de eletrocalha no Departamento de Pedagogia do Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 233393109) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3155/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.002370/2023-10,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/11/2023, com a finalidade de representar a UERN na solenidade de assinatura de ato com a designação dos servidores indicados como membros da Rede Estadual de Gestão de Compras Governamentais (REGECOM), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23409953) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3156/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.002370/2023-10,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Josenildo Henrique da Silva, matrícula nº 11019-1, 1/2 (meia) diária(s), no

valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/11/2023, com a finalidade de representar a UERN na solenidade de assinatura de ato com a designação dos servidores indicados como membros da Rede Estadual de Gestão de Compras Governamentais (REGECOM), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23409953) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3158/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.003620/2023-00,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22/11/2023, com a finalidade de participar de reunião com a Equipe gestora do Campus Pau dos Ferros - Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23411393) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3159/2023-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.003620/2023-00,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22/11/2023, com a finalidade de acompanhar o vice-reitor da Uern na reunião com a Equipe gestora do Campus Pau dos Ferros - Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23411393) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 3160/2023-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.003620/2023-00,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Fabíola Rebouças de Souza, matrícula nº 8724-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22/11/2023, com a finalidade de acompanhar o vice-reitor da Uern na reunião com a Equipe gestora do Campus Pau dos Ferros - Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23411393) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 3162/2023-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.002412/2023-24,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 7972-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22/11/2023, com a finalidade de acompanhar o vice-reitor da UERN em visita técnica ao Campus Avançado de Pau dos Ferros, com o objetivo de avaliar ações já concretizadas, conforme processo n. 04410033.003625/2023-24, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23412331) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 3163/2023-GP/FUERN****Prorroga prazo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410216.000137/2023-17;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 3068/2023-GP/Fuern, de 16 de novembro de 2023, responsável pela condução do Processo Administrativo de Sindicância nº

04410216.000137/2023-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2023.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 3164/2023-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410178.000894/2023-94,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Currais Novos-RN x Acari-RN x Carnaúba dos Dantas-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17 a 19/11/2023, com a finalidade de realizar viagem de campo das disciplinas Geociência Ambiental, Economia Ambiental, Sociedade e Ambiente e Química Aplicada à Gestão Ambiental (2º período), do curso de Gestão Ambiental, conforme plano de viagem aprovado em plenária departamental na semana de planejamento 2023.1, com o objetivo de trabalhar e complementar conteúdos das disciplinas, relacionando teoria e prática e proporcionando uma formação completa e de qualidade aos futuros gestores ambientais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23413621) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 3165/2023-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410178.000894/2023-94,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Betânia Ribeiro Torres, matrícula nº 3812-1, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Currais Novos-RN x Acari-RN x Carnaúba dos Dantas-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17 a 19/11/2023, com a finalidade de realizar viagem de campo das disciplinas Geociência Ambiental, Economia Ambiental, Sociedade e Ambiente e Química Aplicada à Gestão Ambiental (2º período), do curso de Gestão Ambiental, conforme plano de viagem aprovado em plenária departamental na semana de planejamento 2023.1, com o objetivo de trabalhar e complementar conteúdos das disciplinas, relacionando teoria e prática e proporcionando uma

formação completa e de qualidade aos futuros gestores ambientais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23413621) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 3166/2023-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410178.000894/2023-94,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Welka Preston Leite Batista da Costa, matrícula nº 12917-8, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Currais Novos-RN x Acari-RN x Carnaúba dos Dantas-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17 a 19/11/2023, com a finalidade de realizar viagem de campo das disciplinas Geociência Ambiental, Economia Ambiental, Sociedade e Ambiente e Química Aplicada à Gestão Ambiental (2º período), do curso de Gestão Ambiental, conforme plano de viagem aprovado em plenária departamental na semana de planejamento 2023.1, com o objetivo de trabalhar e complementar conteúdos das disciplinas, relacionando teoria e prática e proporcionando uma formação completa e de qualidade aos futuros gestores ambientais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23413621) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 3167/2023-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003349/2023-52,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Maceió-AL x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11 a 03/12/2023, com a finalidade de participar do XIII Encontro Nacional de Cerimonial Universitário, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23415587) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3168/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003349/2023-52,

### Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Hayanna Morais Falcão, matrícula nº 8791-2, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Maceió-AL x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11 a 03/12/2023, com a finalidade de participar do XIII Encontro Nacional de Cerimonial Universitário, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23415587) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3169/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003349/2023-52,

### Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Maceió-AL x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/11 a 03/12/2023, com a finalidade de participar do XIII Encontro Nacional de Cerimonial Universitário, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23415587) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3170/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000468/2023-61,

### Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Antonio Kállio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Caraúbas-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 23/11/2023, com a finalidade de realizar acompanhamento de estágio de alunos do Curso de Música DEAD-UAB, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23340914) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3171/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000469/2023-13,

### Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Antonio Kállio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Triunfo-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 24/11/2023, com a finalidade de realizar acompanhamento de estágio de alunos do Curso de Música DEAD-UAB, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23340947) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3172/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000473/2023-73,

### Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Maria Josiéricia Alves de Souza, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Martins-RN x Frutuoso Gomes-RN x Martins-RN, no(s) dia(s) 25/11/2023, com a finalidade de visitar os espaços de estágios para observar a prática das estagiárias do Curso de Música Mônica Rodrigues do Nascimento na Casa de Cultura, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23342851) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3173/2023-GP/FUERN

### Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410155.000019/2022-90;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 162 da Lei Complementar nº 122/94;  
CONSIDERANDO a decisão judicial de suspensão do feito proferida nos autos do Processo nº 0802133-83.2022.8.20.5108,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 799/2022-GP/Fuern, de 11 de abril de 2022, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 04410155.000019/2022-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2023.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3174/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000470/2023-30,

### Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Antonio Kállio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Caraúbas-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 25/11/2023, com a finalidade de realizar acompanhamento de estágio de alunos do Curso de Música DEAD-UAB, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23342812) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3181/2023-GP/FUERN

### Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410035.001065/2023-53;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância investigativa constituída por meio da Portaria nº 2682/2023-GP/FUERN, de 09 de outubro de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN em 10/10/2023, responsável pela condução do Processo Administrativo

Disciplinar nº 04410035.001065/2023-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

Em 21 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3182/2023-GP/FUERN

### Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000158/2023-32; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, §2º, da Lei Complementar nº 122/94;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 2683/2023-GP/FUERN, de 09 de outubro de 2023, responsável pela condução do Processo de Sindicância nº 04410216.000158/2023-32, do qual faz parte integrante o processo físico nº 1306/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09/11/2023.

Em 21 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CAL NORTE NORDESTE S/A. (14.159.003/0001-87). Objeto: a parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso de graduação da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 20/11/2023 a 20/11/2028. Signatários: Doutora Cícilia Raquel Maia Leite/Reitora, Israel Borges De Carvalho Gerente Administrativo Financeiro E Aline Lima Belmino Analista De Recursos Humanos Pleno.

Mossoró, 21/11/2023.

## Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SIMPLIFIQUE GESTAO CONTABIL E TRIBUTÁRIA LTDA. (48.480.682/0001-03). Objeto: a parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso de graduação de Ciências Contábeis da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 21/11/2023 a 21/11/2028. Signatários: Doutora Cícilia Raquel Maia Leite/Reitora, Pedro Savio Freitas Saldanha/ Sócio Administrador.

Mossoró, 21/11/2023.

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Aviso de Suspensão

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023 – UASG 925543

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n.º 042/2023, Processo nº 04410042.001889/2023-34, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e entrega de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg), com abertura prevista para o dia 01/11/2023 às 13h. O Edital e seus anexos serão reavaliados em função de pedido de impugnação, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email [pregao@uern.br](mailto:pregao@uern.br), ou pelo telefone (84) 3315-2113.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2023

José Damacena Neto - Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria n.º 1581/2023 - GP/FUERN

UERN

## PROGEP

### Despacho

#### Processo nº 04410051.001034/2023-02

Interessado: João Barbosa Neto  
Considerando o Requerimento (Id. [21036488](#)) apresentado pelo servidor João Barbosa Neto, matrícula 6069-0, que solicita a concessão do auxílio saúde;  
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;  
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;  
Considerando o Parecer nº 958/2023/UERN - AJUR (Id. [21196834](#)) que opina recomenda o cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 608/2017, bem como na Resolução nº 039/2022-CD, as quais preveem o direito à percepção do auxílio saúde, requerido pelo servidor da FUERN;  
Considerando o cumprimento das recomendações apresentadas no Despacho PAD - PGE (Id. [22370213](#)) com a juntada da documentação orçamentária para custeio da despesa pública (Ids. [23180586](#), [23181592](#), [23182057](#), [23183362](#) e [23183362](#));  
Considerando o Relatório de Conformidade nº 1681/2023/UERN - UCI (Id. [22519065](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.  
Defiro a concessão do auxílio-saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.  
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal-DP para as providências cabíveis.

Mossoró, 20/11/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas – ProgEP

Portaria 3491/2022

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### Portaria-SEI Nº 565

#### ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), DO CURSO DE LETRAS LÍNGUA INGLESA, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA).

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO o Memorando nº 51/2023/UERN - CAA - DLE/UERN - CAA ([23404595](#));

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com a seguinte composição:

1. Prof. Me. Luís Alberto de Lima – Coordenador do NDE;
  2. Prof. Esp. Akailson Lenon Soares - Orientador Acadêmico do Curso;
  3. Prof. Me. Antônio Gomes Diniz – Chefe do departamento;
  4. Professor Me. Leodecio Martins Varela – Coordenador de Estágio do Curso;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 20 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira

Diretora do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº Nº 2503/2023-GP/FUERN de 20 de setembro 2023.

### Portaria-SEI Nº 566

#### DESIGNA OS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA).

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2023/UERN - CAA - DEC/UERN - CAA ([23367085](#));

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Departamento de Economia, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com a seguinte composição:

1. Professora Ionara Jane de Araújo (coordenadora).
2. Professor José Antônio Nunes de Souza (vice-coordenador e orientador acadêmico).
3. Professor William Gledson e Silva (chefe do Departamento).
4. Professor Francisco Danilo da Silva Ferreira (coordenador de estágio supervisionado não obrigatório e orientador acadêmico).
5. Professor Joacir Rufino de Aquino (membro) e
6. Professor Rodolfo Herald da Costa Campos (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 20 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira

Diretora do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº Nº 2503/2023-GP/FUERN de 20 de setembro 2023.

## Portaria-SEI Nº 567

### DESIGNAR A SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE CRIATIVIDADE - CRIEVALE, DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO CAMPUS DE ASSU.

A DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de nomear um supervisor para acompanhar as ações da Agência de Criatividade – CRIEVALE, do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Assu; CONSIDERANDO o Memorando nº 38/2023/UERN - CAA - DEC/UERN - CAA (Id. 23366360),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Professora IONARA JANE DE ARAÚJO, Coordenadora da Agência de Criatividade – CRIEVALE, do Curso de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Assu. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campus Avançado de Assu, em 20 de novembro de 2023.  
Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira  
Diretora do Campus Avançado de Assu (CAA)  
Portaria nº Nº 2503/2023-GP/FUERN de 20 de setembro 2023.

## Portaria-SEI Nº 568

### DESIGNAR O COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE MONOGRAFIA, DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA).

A Direção do Campus Avançado de Assu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 3 de Julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 41/2023/UERN - CAA - DEC/UERN - CAA (Id. 23367012),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor WILLIAN GLEDSON E SILVA, como Coordenador do Laboratório de Monografia, do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campus Avançado de Assu, em 20 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira  
Diretora do Campus Avançado de Assu (CAA)  
Portaria nº Nº 2503/2023-GP/FUERN de 20 de setembro 2023.

## Portaria-SEI Nº 569

### DESIGNAR O COORDENADOR DA BASE DE PESQUISA EM ECONOMIA (BPE), DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU.

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 04, de 3 de Julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacional do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO as Resoluções fomentadoras de estímulo ao desenvolvimento científico em pesquisa e extensão realizadas no âmbito da UERN; CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 39/2023/UERN - CAA - DEC/UERN - CAA (Id. 23366842),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor FRANCISCO DANILO DA SILVA FERREIRA, como Coordenador da Base de Pesquisa em Economia (BPE), do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campus Avançado de Assu, em 20 de novembro de 2022.  
Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira  
Diretora do Campus Avançado de Assu (CAA)  
Portaria nº Nº 2503/2023-GP/FUERN de 20 de setembro 2023.

## Portaria-SEI Nº 570

### DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (COSE), DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA).

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2016-CONSUNI, que aprova o regimento interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA); CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Departamento de Economia; CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2023/UERN - CAA - DEC/UERN - CAA (Id. 23366935),

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação (COSE), do Departamento de Economia, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com a seguinte composição:  
1. Professor Rodolfo Herald da Costa Campos (Coordenador da COSE).  
2. Professor Joacir Rufino de Aquino (Vice-coordenador da COSE).  
3. TNS Antonio Rodolfo Araújo Marcos (Representante técnico-administrativo).  
4. Lucas dos Santos Dantas (Representante discente).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.  
Campus Avançado de Assu (CAA), em 20 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira  
Diretora do Campus Avançado de Assu (CAA)  
Portaria nº Nº 2503/2023-GP/FUERN de 20 de setembro 2023.

## Edital Nº 21/2023-COMISSÃO ELEITORAL-DECB

### Torna público a inscrição dos candidatos ao processo eleitoral para chefe e sub-chefe do Departamento de Ciências Biológicas para o biênio 2024-2026.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Ciências Biológicas, em conformidade com o disposto no Art. 7, da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, constituídos para coordenar o processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas – DECB, para o Biênio 2024-2026, torna público os nomes dos candidatos para o processo eleitoral para chefe e sub-chefe do DECB, nos termos do Regimento Geral da UERN.

#### 1. Dos Candidatos:

Para Chefe: Professor José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Para Sub-chefe: Profa. Danielle Peretti,

#### 2. Dos Recursos.

O prazo para apresentação de recursos junto à comissão eleitoral por parte daqueles que julgarem impropriedades alegando motivos justos é de até às 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.

Prof. Iron Macêdo Dantas  
Presidente da comissão Eleitoral do DECB;  
Prof.ª Ana Cláudia Sales Rocha Albuquerque

Membro indicado pelo Colegiado do Departamento;  
Prof.ª Anairam de Medeiros e Silva,  
Representante da ADUERN;  
Téc. Francisco Fábio Mesquita Oliveira  
Representante do SINTAUERN;  
Téc. Nicácio Hélio Rodrigues de Souza  
Representante da FUERN;  
Téc. Gledson Costa  
Representantes da FUEERN;  
Discente Matheus Henrique de Alencar Souza  
Representante do DCE.  
Mossoró, 21 de novembro de 2023.

## Edital Nº 002/2023 -

### COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2023 PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PPGE/CAPF UERN

A Comissão Eleitoral 2023 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), designada pela Portaria SEI 451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, com a incumbência de organizar e executar o Processo Eleitoral 2023 para Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Avançado de Pau dos Ferros, para o biênio 2024-2026, torna pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGE.

#### 1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

1.1 Para o cargo de Coordenador(a) do PPGE candidatou-se o(a) seguinte candidato(a):  
Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha  
1.2 Para o Cargo de Vice-Coordenador(a) do PPGE candidatou-se o(a) seguinte candidato(a):  
Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa

#### 2 DA VOTAÇÃO

2.1 A eleição e a homologação do resultado devem ocorrer no dia 28 de novembro de 2023, na 55ª Reunião do Colegiado do PPGE, das 14h às 17h, ocorrida de forma remota através da plataforma Google Meet.  
2.2 Durante a reunião do Colegiado, a Comissão Eleitoral enviará o link de votação, aos e-mails (previamente cadastrados na base de dados do PPGE) dos eleitores aptos a votar, contendo os nomes dos candidatos e as respectivas funções para votação, resguardado o sigilo do voto.  
2.3 Estarão aptos a votar: todos os membros dos corpos docente, técnico e discente que compõem o Colegiado do PPGE, seguindo as normas regimentais do Programa.

Pau dos Ferros/RN, 21 de novembro de 2023.  
COMISSÃO ELEITORAL  
Professora Simone Cabral Marinho dos Santos – Presidente da Comissão  
TNS Francisco Renato da Silva Santos – Membro Titular  
Discente José Lima de Araújo – Membro Titular  
Professora Disneylândia Maria Ribeiro – Membro Suplente

## Edital Nº 01/2023 – Especialização em Geografia Escolar/DGE - FAFIC/ UERN

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA ESCOLAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, o Departamento de Pós Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Geografia Escolar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo 2023, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos ao referido Curso.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo do presente Edital será realizado pelo Departamento de Geografia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Campus Central – Mossoró, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós

Graduação. A realização das inscrições e processamento dos resultados serão disponibilizados via plataforma Sigaa. A Coordenação do Curso de Especialização em Geografia Escolar, caberá o recebimento, entrevistas, análise de títulos e realização das matrículas dos alunos aprovados entre as vagas disponibilizadas.

1.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas, constituída de uma carta proposta de pesquisa e análise de títulos de caráter eliminatório e classificatório respectivamente.

1.3 Os itens deste Edital poderão sofrer redefinições, atualizações ou acréscimos a depender das demandas que eventualmente que sejam apresentadas;

1.4 Os itens relativos a ficha de inscrição, orientações gerais sobre a carta proposta de pesquisa e prova de títulos encontram-se respectivamente nos anexos

1.5 A Coordenação do curso de Especialização responsabiliza-se sobre o sigilo na avaliação da documentação dos candidatos.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O Departamento de Geografia está oferecendo 40 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em Geografia Escolar.

2.1.1 Em consonância com a Resolução nº 032/2021 – CONSEP/UERN, 04 (duas) das vagas serão destinadas a pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, sendo 02 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência e 02 (uma) vaga para pessoas autodeclaradas pretos, pardos e indígenas.

2.1.2 Em caso de inexistência de candidato (a) classificado para o preenchimento das vagas destinadas, a pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência estas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral do (a)s candidato (a)s.

2.2 O Curso de Especialização em Geografia Escolar destina-se aos egressos do curso de Geografia e áreas afins, profissionais da educação escolar, portadores de diplomas de cursos de licenciatura, devidamente reconhecidos pelo MEC ou revalidados no Brasil em caso de obtenção no exterior.

2.3 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos de acordo com a publicação do resultado final.

2.4 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOUERN, além do site da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)), respeitando, dessa forma, o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) Brasileiros ou que possuam visto de permanência no País;

b) Portadores de diploma de cursos de licenciatura em Geografia, ou de licenciatura em qualquer área do conhecimento, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou revalidado no Brasil em caso de obtenção no exterior;

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4 recentes (ANEXO II);

b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação em Geografia ou outra licenciatura, reconhecido pelo MEC. c) Na ausência do referido documento, serão aceitas para efeitos de inscrição, os graduandos (as) do último semestre que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores. O candidato que não apresentar o documento exigidos na alínea 'b' deverá assinar termo de compromisso, em formulário disponível no (ANEXO III), no qual se obriga a apresentar os referidos documentos no ato da matrícula, caso aprovado e classificado na seleção, sob pena de perda da vaga como prevê à Resolução no 032/2021 – CONSEP.

d) Cópia do Histórico escolar da graduação;

e) Currículo Lattes atualizado e com a comprovação dos últimos cinco anos (2017-2021), conforme tabela de pontuação em anexo (ANEXO IV);

f) Cópia autenticada da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do registro geral;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos. Ficam isentos de comprovação

das obrigações militares os candidatos amparados na Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988.

h) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;

i) Carta de intenção com motivações para cursar a especialização e intenções de pesquisa, formulado com orientações em anexo, com até duas laudas, espaço entre linhas 1,5, Times New

j) O(a) candidato (a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena precisa apresentar uma cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração que ateste o pertencimento pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança indígena local;

k) O(a) candidato(a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência que seja apresentado laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade, podendo, o candidato, ser encaminhado para avaliação por junta multiprofissional.

3.3 O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos citados no item "2.2" não terá a sua inscrição indeferida no processo seletivo, e estará automaticamente impedido(a) de participar das etapas seletivas.

3.4 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

## 4. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de modo online pelo(a) candidato(a), pelo sistema sigaa/uern. Todas as documentações descritas no item 3.2 deverão estar anexadas com imagens e resoluções legíveis com possibilidade de eliminação caso não seja possível identificar as informações.

O período de inscrição terá início às 7h30min do dia 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), e término às 00:00h do dia 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).

## 5. SELEÇÃO E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

5.1 O (A) candidato(a) com deficiência que pretende concorrer as vagas destinadas neste Edital, deverá declarar no ato da inscrição o interesse. Após sua aprovação sua matrícula estará condicionada a comprovação de sua deficiência com a apresentação de laudo médico, acompanhado de exames comprobatórios. O (a) candidato (a) poderá ser encaminhado (a) para avaliação de uma junta multiprofissional

5.2 O(A) Candidato(a) preto, pardo e indígena poderá optar por concorrer às vagas deste Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição realizando a autodeclaração junto da apresentação dos demais documentos de inscrição.

5.2.1 Os candidatos(as) que se autodeclararem pretos e pardos, a etapa de heteroidentificação poderá ser realizada a qualquer momento pela UERN, obedecendo as condições que dispõe na Resolução nº 05/2020-CONSEP.

5.2.2 Para candidatos(as) que se autodeclararem indígenas é preciso no ato da matrícula, apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinado por liderança indígena local.

5.3 Em casos de desistência de candidatos com deficiência, pretos, pardos e indígenas, os candidatos que deverão ocupar a vaga seguinte, deverão ser prioritariamente candidatos que se destinaram a concorrência neste sistema de reserva de vaga, obedecendo a ordem decrescente de classificação.

5.4 As pessoas com deficiência, caso necessitem condições especiais para submeterem às provas e às subsequentes etapas da avaliação prevista neste Edital, deverão solicitar formalmente por escrito no momento da inscrição, descrevendo os motivos de sua solicitação (vide Anexo I)

5.5 As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (conforme formulário ANEXO I).

5.6 São consideradas pessoas com deficiências as pessoas que possuem identificação nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/99, DOU de 21/12/1999.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Análise da carta de intenção e entrevista etapa de caráter eliminatório. Será realizada conforme os seguintes critérios para carta de intenção : Coerência argumentativa e clareza das motivações (2,0) Pertinência e originalidade da proposta de pesquisa (2,0), Coerência do uso da linguagem conforme as normas da língua culta (1,0). Critérios para entrevista: Clareza das respostas – responde com objetividade as indagações.(2,0) Domínio e conhecimento do tema de pesquisa – demonstra conhecimento aprofundado sobre a proposta de pesquisa (2,0) Motivações e disponibilidade de tempo (1,0). A nota mínima exigida para aprovação será 7,0 (sete), atribuída no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); A sequência da arguição será definida conforme a ordem no número do envio da inscrição. A etapa da arguição será definida pela banca no período de 21 a 29 de fevereiro de 2024

6.2 A análise do Currículo Lattes - classificatório. A nota máxima será de 100 (cem) pontos, de acordo com o formulário em ANEXO IV.

6.3 A média final classificatória do candidato corresponde à média aritmética simples das notas auferidas nas três etapas: carta de intenção, entrevista e currículo.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital no portal UERN	22/11/2023
Período de inscrição	01/02/2024 a 09/02/2024
Homologação das inscrições	15/02/2024
Interposição de recurso	16/02/2024
Deferimento das inscrições pós recurso	20/02/2024
Análise da carta de intenção e entrevistas	21/02/2024 a 29/02/2024
Publicação do resultado de análise da carta de intenção e entrevista	05/03/2024
Interposição de recurso do resultado da análise da carta de intenção e entrevista	06/03/2024
Resultado após recurso da carta de intenção e entrevistas	07/03/2024
Análise do currículo	08/03/2024 a 13/03/2024
Divulgação de resultado de análise do currículo	14/03/2024
Interposição de recurso	15/03/2024
Divulgação do resultado pós recurso do currículo	19/03/2024
Divulgação de resultado considerado todas as etapas	20/03/2024
Interposição de recurso	21/03/2024
Divulgação de resultado após análise de recursos	22/03/2024
Divulgação de resultado final do processo seletivo	26/03/2024
Efetivação de matrículas	27/03/2024 a 28/03/2024
Início das aulas	01/04/2024

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que estiver em desacordo com o resultado divulgado de cada uma das etapas do processo seletivo, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir da divulgação de cada nota, para recorrer do resultado, por escrito.

### 8.1.1 Da apresentação dos recursos

Os recursos deverão ser devidamente assinados e encaminhados por e-mail, em formulário próprio, para o e-mail [cegesc@uern.br](mailto:cegesc@uern.br).

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita por meio eletrônico através do email [cegesc@uern.br](mailto:cegesc@uern.br) e através do JOUERN e no portal [uern.br](http://uern.br)



9.1.1 Os resultados parciais e finais, de cada etapa do processo seletivo, será publicado e divulgado oficialmente através do Jornal Oficial da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN), no portal uern.br, disponível no seguinte link: <https://portal.uern.br/jouern/>.

## 10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

10.1 A matrícula no curso de especialização deverá ser feita pelo discente através do sigaa/uern.

10.2 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação da CEGESC convocar o próximo candidato da lista de espera, onde a convocação será realizada via Edital.

### 10.3 Início das aulas

O início das aulas está previsto para o período de novembro de 2023, ocorrerá na modalidade online através das plataformas de conferência como o google meet ou videoconferência RNP.

As aulas do Curso de Especialização em Ensino de Geografia ocorrerão nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras no período noturno podendo haver alterações de acordo com as demandas das disciplinas e em comum acordo entre discentes e docentes.

As aulas do Curso de Especialização em Geografia Escolar ocorrerão no período noturno, de segunda a sexta-feira.

O início das aulas está previsto para iniciar a partir de abril de 2024, semestre 2024.1. As aulas ocorrerão na modalidade online, através das plataformas como o sigaa, google meet ou videoconferência RNP.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não participar de qualquer uma das etapas ou descumprir os prazos estabelecidos;

11.2 Os casos omissos não previstos nesse Edital, serão analisados por uma comissão interna, à luz do Regimento da CEGESC, com anuência do setor de Pós-Graduação Lato

Sensu, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UERN, e da Plenária do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UERN. E em último caso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERN (CONSEPE).

Mossoró/RN, 22 de novembro de 2023

Prof.ª. Dr.ª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação  
Profa. Dr. Otoniel Fernandes da Silva Júnior  
Coordenadora do Curso de Especialização em Geografia Escolar

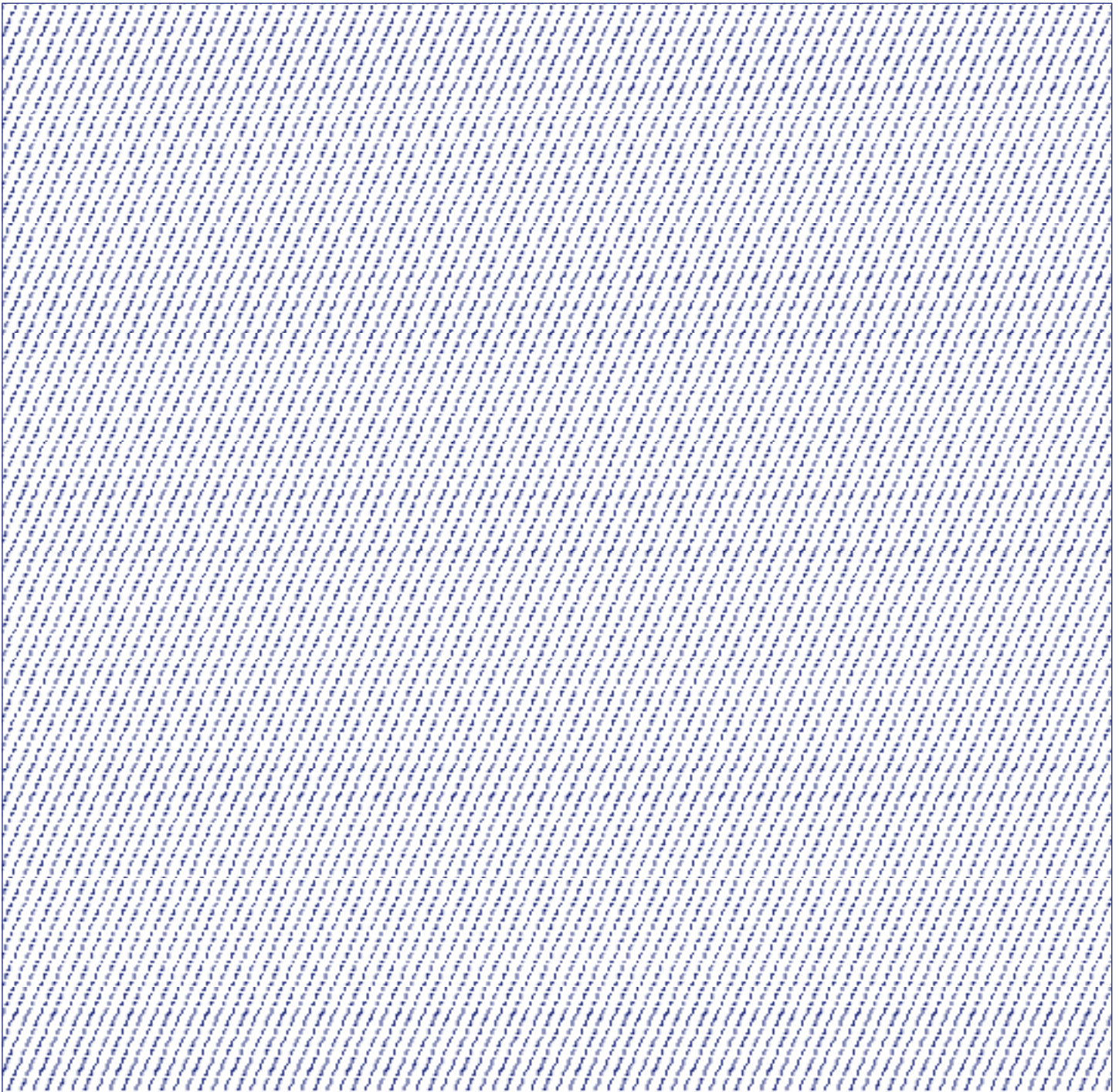
Portaria nº 1155/2023-GP/FUERN

ANEXO 1 - [ANEXO I.pdf](#)

ANEXO 2 - [ANEXO II.pdf](#)

ANEXO 3 - [ANEXO III.pdf](#)

ANEXO 4 - [ANEXO IV.pdf](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Alice de Andrade Sousa*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145